

**PORTARIA JUCERJA N.º 773**

**DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE A  
AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA  
DE PESSOAL NO ÂMBITO DA  
JUCERJA.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 37, inciso IX da Constituição da República, Art. 77, inciso XI da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, na Lei n.º 4.599, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o que consta do processo n.º E-11/50.462/2007, e considerando:

- o disposto no Decreto n.º 41.145 de 24 de janeiro de 2008, alterado pelo Decreto n.º 41.313, de 19 de maio de 2008, conforme processo n.º E-11/50.135/08;
- os termos da Portaria JUCERJA n.º 736/08, de 12 de fevereiro de 2008, alterada pela Portaria JUCERJA n.º 754, de 21 de maio de 2008, e
- autorização no processo n.º E-11/50.546/08.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir a Contratação Temporária dos abaixo indicados efetuadas na forma da Lei n.º 4.599, de 27 de setembro, publicada em 28 de setembro de 2005, estabelecida pela Portaria JUCERJA n.º 743, de 16 de abril de 2008:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>
FILOMENA ALVES DA SILVA (processo n.º E-11/50.504/08)	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2.000,00
SORAYA CARDOSO MACHADO	DIGITADOR	1.000,00
SANDRA FERREIRA DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRAÇÃO	1.400,00
LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	700,00

**Art. 2º** - Autorizar a Contratação Temporária pelo prazo de 12(doze) meses, na forma da Lei n.º 4.599, de 27 de setembro, publicada em 28 de setembro de 2005, da candidata aprovada e classificada no processo seletivo simplificado, a saber:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
PABLO RIBEIRO SIMPLICIO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA I	4.000,00	SIF
FELIPE VIEIRA GOLONI	TECNICO DE INFORMÁTICA III	2.000,00	SIF
DIOGO RAMOS PINTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	700,00	SAF
SANDRA FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	2.000,00	SCI
LAZARO PEREIRA DE OLIVEIRA	DIGITADOR	1.000,00	SRC
SORAYA CARDOSO MACHADO	TECNICO ADMINISTRAÇÃO	1.400,00	APG
VALTER TEIXEIRA JR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	700,00	SRC

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de outubro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2008.

**CARLOS DE LA ROCQUE**

**Presidente**